



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO 004/2023

DATA - 06/03/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso das atribuições legais que me foi outorgada, **INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja alterada para 20 (vinte) horas semanais a carga horária do cargo de nutricionista, pertencente ao quadro de funcionários do Município de Borrazópolis.

JUSTIFICATIVA

Devido a necessidade de atendimento à vários setores da administração pública municipal ao mesmo tempo, fica muito difícil para apenas 01 (um) profissional realizar todo o trabalho. A contratação de mais profissionais e a divisão da carga horária aumentará a produtividade e produzirá serviços de mais qualidade.


Leandro Cividini
Vereador